



DECRETO Nº 04126/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.156, de 02 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o crédito adicional especial R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.06.182.0001.0.021 - CONTRIBUICAO FINANCEIRA-SEGURANCA PUBLICA				
335041 - Contribuicoes	485		100	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>6.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>6.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de julho de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
-Prefeito Municipal-